

Reunidos em Belo Horizonte, MG, nos dias 13 e 14 de julho de 2006, os técnicos designados pelos Tribunais de Contas e órgãos representativos do Governo Federal que a esta subscrevem, resolveram encaminhar ao IRB – Instituto Ruy Barbosa suas propostas para consecução dos objetivos estabelecidos no PROMOEX.

Tais propostas originaram-se de trabalhos em grupo, os quais estabeleceram diretrizes que poderão ser implementadas pelo IRB na sua missão de coordenar a implantação da Rede e Portal dos Tribunais de Contas, e representam a opinião expressa pelos participantes no decorrer dos debates conduzidos no âmbito deste Fórum, cuja organização geral esteve a cargo do Grupo Portal e Rede PROMOEX, coordenado por Normann Kalmus.

Segundo os temas estabelecidos, segue a sua consolidação:

1. Grupo Gestão de Tecnologia de Informação - Coordenador: Luiz Yassufumi Kuamoto – TCE/RS

O Grupo Gestão de TI discutiu questões relativas à infra-estrutura e pré-requisitos técnicos de Tecnologia de Informação, objetivando o desenvolvimento e implantação do Portal e da Rede de Informações dos Tribunais de Contas e do Governo Federal.

Suas conclusões foram:

1. Padrões Técnicos

Conforme recomendado pela coordenação do grupo temático “Gestão de Tecnologia de Informação”, procedeu-se análise do padrão e-PING versão 1.5.

O objetivo desta análise foi relacionar as vantagens e desvantagens para os Tribunais de Contas com relação à utilização ou não deste padrão.

Como conclusão da análise, foi verificado que a atual versão atenderia as necessidades de padronização da implementação de um portal com relação a parte específica de interoperabilidade.

Mais do que atender as necessidades de padronização, a adoção do modelo e-PING, pelo menos com relação a versão 1.5 torna-se extremamente



recomendável, visto facilitar o intercâmbio de informações com órgãos do Governo Federal, intercâmbio este de suma importância para a obtenção de informações necessárias aos procedimentos de auditoria.

Para que a adoção deste padrão seja efetiva, recomenda-se a inserção de técnicos dos TCs no grupo e-PING, para que possam opinar, defender e estar ao par de modificações em versões posteriores desta padronização.

Salientamos também a necessidade de um estudo com relação a padronizações na área de apresentação de dados, que não foi abordado por este grupo, e também se faz necessária na implementação do portal.

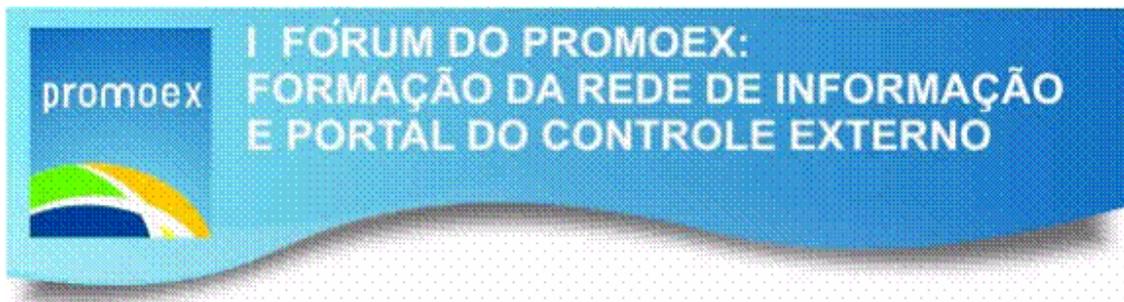
A seguir relacionamos algumas observações complementares a análise realizada no padrão e-PING 1.5:

- a. Com relação ao item 6.3 Web Services, recomendamos a adição dos padrões abaixo:
 - i. WSRP - Web Services for Remote Portlets (OASIS)
 - ii. JSR 168 – Java Portlet Specification (SUN)
- b. Utilizar padrão zip para compactação de arquivos sempre que possível;
- c. Possibilitar a utilização de certificação digital própria, desde que aderente a versão recomendada pelo padrão e-PING;
- d. Com relação ao item 10.2 Áreas de Integração para Governo Eletrônico: Políticas Técnicas:
 - i. Recomendamos a participação dos técnicos dos TCs para definição de especificações relativas aos itens da tabela 11, seja integrando comitê do e-PING ou submetendo sugestões.
- e. Utilizar sempre que possível, para disponibilização de arquivos de dados XML com XSL ou XML e formato legado, preferencialmente PDF e HTML.
- f. Recomendamos que os itens que no padrão e-PING possuam o status de Em estudo, Em transição e Estudo futuro, não sejam adotados em um primeiro momento.

2. Infra-estrutura

Etapas da Infra-Estrutura

1. Criação do Grupo de Trabalho de Infra-Estrutura



- a. Interação com os demais grupos criados (Plano de Ação e Padronização);
- b. Criação de Fóruns para abordagem dos tópicos inerentes;
- c. Levantamento dos recursos disponíveis nos Tribunais.

2. Definição da estrutura de conteúdos do Portal

- a. Dados Estruturados: (aproximadamente 20%)
 - Centralizado: OLAP (Dados Consolidados) definido pelo Grupo de Gestão Fiscal e Gestão de Pessoal nos termos da Legislação pertinente.
 - Tribunais de Contas (Descentralizados): OLTP (Dados Detalhados).
- b. Dados Não Estruturados: (aproximadamente 80%)
 - Índice centralizado buscando documentos nos Tribunais de Contas;
 - Definido pelo Grupo de Documentos.
- c. Dados Institucionais: Não foi objeto de análise o produto do Grupo Gestão Institucional.
- d. Desenho

3. Gestão

- a. Infra-Estrutura (Contratação de um DataCenter);
- b. Estrutura de suporte da aplicação;
- c. Segurança;
- d. Gerenciamento.

4. Ambiente de Colaboração Interna (Rede de Informações)

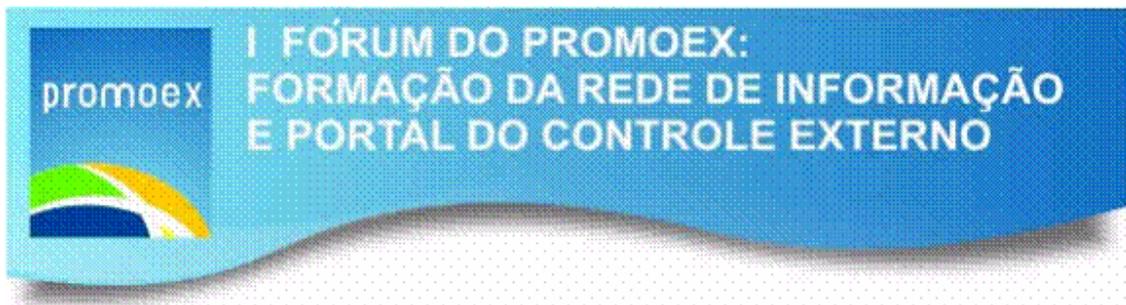
- a. Definição de uma ferramenta de colaboração para permitir o intercâmbio entre os Tribunais de Contas.

Observação: A CNM reiterou a importância de evitar a duplicidade de dados referente a prestação de contas dos jurisdicionados.

3. Plano de Ação

1º Criação de Grupo de Trabalho - 2006

- Gestor: Gerenciamento do projeto de construção
- Grupos de Homologação



- Grupos com perfis técnicos necessários

2º Planejar o Projeto de Desenvolvimento do Portal - 2006.

3º Definição de Requisitos - 2006

- Funcionais – de conteúdo e serviços;
- Padrões;
- Infra-estrutura;
- Acessibilidade;
- Topologia;
- Segurança da Informação;
- Gestão do Portal;
- Operação;
- Manutenção.

4º Construção do Portal – 2007 – Versão mínima

5º Testes e Homologação – 2007 – Versão mínima

6º Implantação – 2008 – Versão mínima

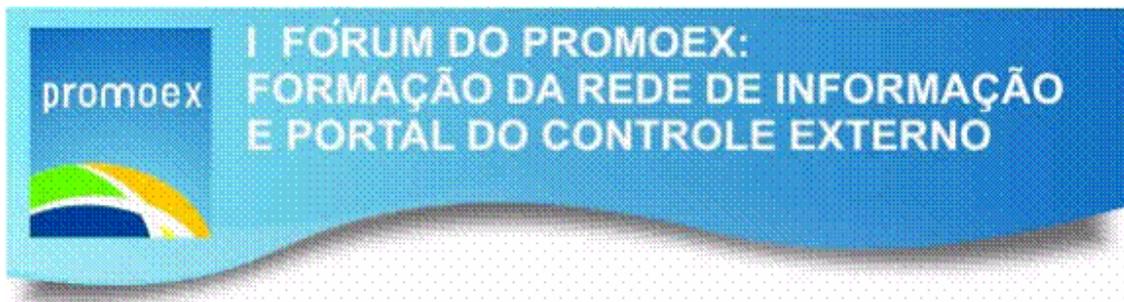
7º Operação/Manutenção – a partir de 2008

Sugestões para Requisitos do Portal

- Conviver com o heterogêneo: com relação a tecnologias, gestão, legislação, legado.
- Adotar um modelo preferencialmente distribuído.
- Reaproveitar experiências, competências e outros projetos e soluções existentes.
- Prover escalabilidade: escopo de conteúdo e de volumes de dados e processamento.
- Prover acessibilidade universal
- Seguir padrões de referência.
- Indicar uma metodologia de desenvolvimento.

Partes Envolvidas/Interessadas

- Patrocinadores: IRB, ATRICON, TCs, Ministério do Planejamento
- Clientes/Usuários: Cidadãos, Jurisdicionados, Governos e Empresas



- Provedores de Serviços/Informações: Tribunais de Contas
- Gestor do Portal: Componente Nacional/IRB

2. Grupo Gestão Fiscal – Coordenador: Paulo Riccioni Gonçalves – TCE/SC

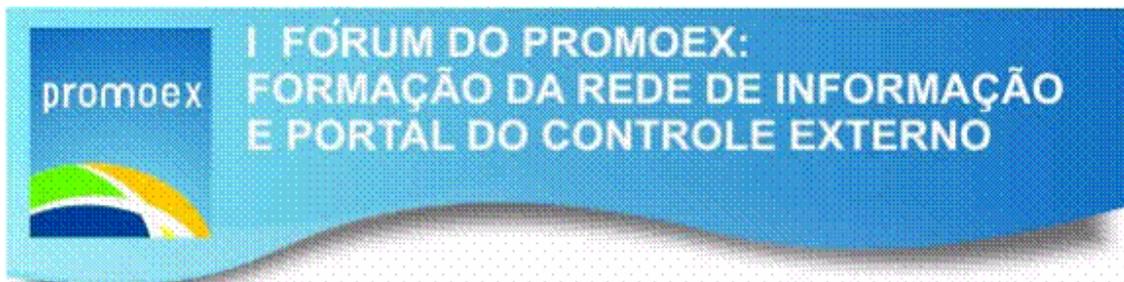
O Grupo Gestão Fiscal apresenta as conclusões relativas aos dados a serem divulgados através do Portal para atendimento das necessidades dos órgãos de fiscalização, do Governo Federal e da sociedade em geral.

O resultado obtido dos pontos de controle propostos foi que, dentre os dezenove, dezoito deverão ser disponibilizados no Portal, além de treze novos pontos de controle.

Os pontos de controle a serem disponibilizados são:

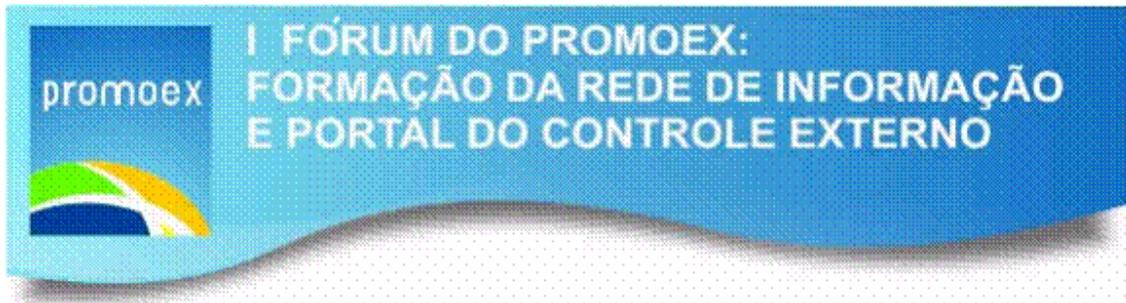
Pontos de Controle:

1. Remessa de Informações ao Tribunal de Contas
2. Publicidade - Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Atendimento ao Art. 52 Caput LRF
3. Meta Bimestral de Arrecadação - Art. 13 LRF
4. Meta Fiscal da Receita estabelecida na LDO - Art. 4 §1º LRF
5. Meta Fiscal da Despesa estabelecida na LDO - Art. 4 §1º LRF
6. Resultado Primário estabelecido na LDO - Art. 4 §1º e Art. 9º LRF
7. Resultado Nominal estabelecido na LDO - Art. 4 §1º e Art. 9º LRF
8. Aplicação de 25% da Receita de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212 CF)
9. Aplicação de 60% sobre 25% da Receita de Impostos no Ensino Fundamental - CF - ADCT, artigo 60 – Obs. Acompanhar a possível aprovação da Lei do FUNDEB
10. Aplicação de 60% do Retorno do FUNDEF na Remuneração dos Profissionais do Ensino Fundamental - CF Art. 60, § 5º Obs. Acompanhar a possível aprovação da Lei do FUNDEB



11. Aplicação de 12% ou 15% da receita de impostos em ações e serviços públicos de Saúde - CF - ADCT, art. 77, III
12. Resultado orçamentário = Receita arrecadada X Despesa Liquidada
13. Resultado financeiro = Ativo Financeiro X Passivo financeiro
14. Despesa com Pessoal - Atendimento aos arts. 19, II e III; 20, II, III, LRF
15. Limite com Remuneração Anual dos Vereadores - até 5% da Receita do Município - CF artigo 29, V II
16. Gastos Totais do Poder Legislativo - de 8 a 5% da Receita de Impostos - CF artigo 29 A
17. Gastos com Folha de Pagamento do Legislativo - até 70% da Receita - CF artigo 29 A § 1º
18. Limite com Remuneração de Vereador de 20 a 75% da Remuneração Deputado Estadual - CF artigo 29, V I
19. As obras estão corretamente planejadas e executadas, conforme exige a Lei Complementar 101/2000 - Artigo 45*

Novos Pontos de Controle	Justificativa
20. Remessa de informação a Tribunal de Contas.	Se envio de PPA,LDO,LOA,RGF e RREO
21.Publicação do Relatório de Gestão Fiscal	
22.Publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.	
23.Publicidade – Relatório de Gestão Fiscal	Serão divulgados os dados do TCE
24.Publicidade – Relatório Resumido de Execução Orçamentária.	Serão divulgados os dados do TCE
25 Dívida Consolidada Líquida – montante e endividamento	Demonstrar o Saldo e o Atingido/ Limite Legal
Operações de Crédito – 16%	



RCL

Limites de garantias = 22% da

RCL

**Limites com amortizações,
juros e encargos = 11,5% RCL
%Dívida Consolidada Líquida
sobre a RCL**

**26.Publicidade do
planejamento = PPA, LDO,
LOA e seus anexos**

**27 Disponibilidade de caixa
para fazer face aos Restos A
Pagar, nos dois últimos
quadrimestres do mandato,
art. 42 da LRF**

28.Gastos:*

**Demonstrar os valores inscritos , saldo e a
disponibilidades
Financeiras**

Com Publicidade

Com Segurança Pública

Com Precatórios

Consolidados por credor

**29.Situação patrimonial do
Regime Próprio**

Previdenciário- RPPS

**30.Divulgação dos alertas
emitidos – art. 59, §1º LRF**

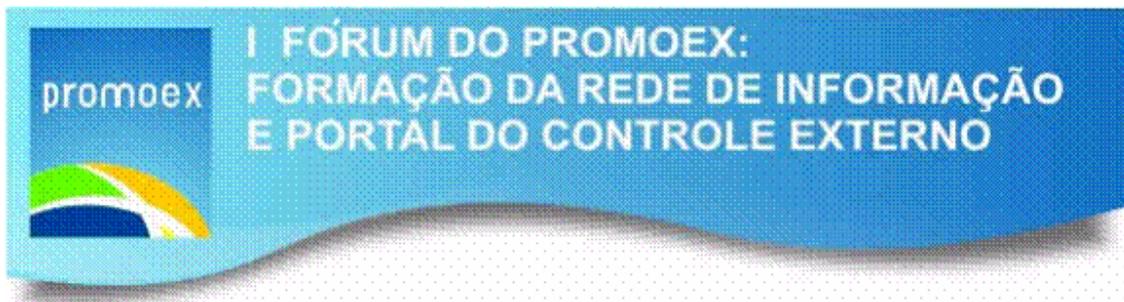
**31. Efetiva realização das
audiências públicas, art. 9 § 4º
e 48, § único da LRF**

32.Atendimento ao disposto no artigo 51 § 1º

Informação a disponibilizar para a STN

OBS, Secretaria da Receita Previdenciária, disponibiliza lay out pré-definido para uso do controle externo ou outras entidades que necessitam e também solicitou dados aos Tribunais de Contas para execução de suas competências. O lay out está disponível em www.mps.gov.br/pg_secundaria/servicos.asp

*** proposta a ser avaliada**



3. Grupo Gestão de Documentos - Coordenador: Irapuan Noce Brazil – TCE/MT

O Grupo Gestão de Documentos iniciou seus trabalhos a partir de um levantamento dos documentos produzidos em cada Tribunal, hierarquizando-os de acordo com o critério de relevância segundo os diferentes públicos-alvo a serem atendidos: órgãos de controle, jurisdicionados e sociedade.

Como recomendações genéricas, o Grupo indica que:

1. Os documentos constantes da relação analisada devem ser considerados como “Fonte de Informação”;
2. Os setores de comunicação social dos TC’s devem ser envolvidos nas discussões para a adequação da linguagem e/ou formatação dos documentos aos objetivos do Portal;
3. Deve-se sugerir à ATRICON a harmonização dos conceitos dos documentos discutidos;
4. Tais documentos devem seguir padronização nacional e internacionais vigentes para facilitar sua informatização e compreensão, através do envolvimento da área de documentação de cada Tribunal.

Lista de documentos produzidos para todos os públicos-alvo, organizados segundo sua ordem de prioridade:

1. Parecer prévio
2. Acórdão
3. Decisão
4. Voto
5. Relatório do Conselheiro
6. Súmulas
7. Alertas e recomendações
8. Certidões

Lista de documentos produzidos para públicos-alvo específicos, organizados segundo sua ordem de prioridade:



1. Ementário
2. Parecer do Procurador (MP)
3. Cartilha de estímulo a controle social
4. Instrução normativa
5. Relatório técnico de auditoria
6. Relação gestores irregulares
7. Resoluções
8. Manuais
9. Editais, contrato e convênios.
10. Relatório de Atividades
11. Plano Estratégico
12. Portarias e Projetos de Leis e Decretos

Lista de documentos recebidos destinados a todos os públicos-alvo, organizados segundo sua ordem de prioridade:

1. Decisões do Legislativo sobre contas
2. Recurso

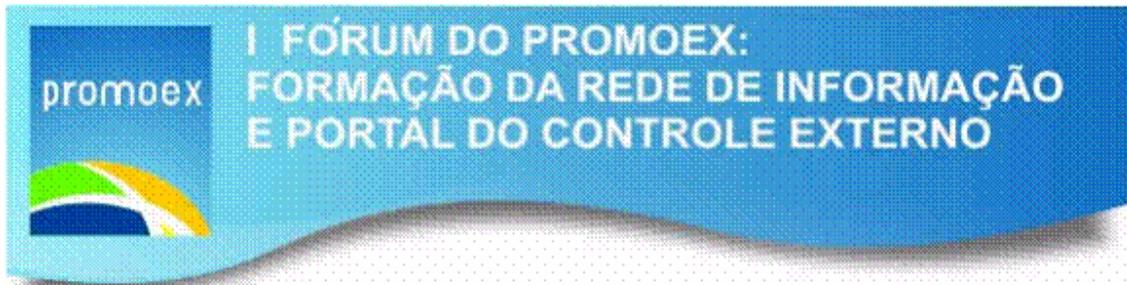
Lista de documentos recebidos destinados públicos-alvo específicos, organizados segundo sua ordem de prioridade:

1. Prestação de contas anuais
2. Documento de gestão fiscal
3. Defesa
4. Consultas
5. Cadastro
6. Licitações contratos e convênio
7. Leis, decretos e portarias
8. Relatório de Controle Interno
9. Declaração de bens
10. Denúncias e representações

Belo Horizonte, MG, 14 de julho de 2006

Órgãos e entidades representadas no Fórum:

MPOG, STN, SRP, MDS, INEP, CEF, TCU, SIOPS, TC-DF, TCE-AC, TCE-AL, TCE-AM, TCE-BA, TCE-CE, TCE-ES, TCE-GO, TCE-MA, TCE-MG, TCE-MS, TCE-MT, TCE-PA, TCE-PB, TCE-PE, TCE-PI, TCE-PR, TCE-RN, TCE-RO, TCE-RR, TCE-RS,



TCE-SC, TCE-SP, TCE-TO, TCM-BA, TCM-CE, TCM-GO, TCM-PA, TCM-RJ e TCM-SP.